REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 192/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) a pandemia provocada pelo novo Coronavírus – COVID 19 tem vitimado milhares de pessoas no Brasil e no mundo por complicações da infecção decorrente dessa doença, principalmente os portadores de comorbidades;

b) as crianças e adolescentes com necessidades especiais estão inclusos no grupo considerado de risco, estando tendentes inclusive a ter baixa imunidade e necessitando constantemente de tratamentos contínuos em clínicas e hospitais, sem interrupção, sob pena de se agravar o estado de saúde, e, por consequência, tornarem-se mais vulneráveis e expostos ao vírus;

c) as genitoras dessas crianças e adolescentes, por sua vez, necessitam acompanhar seus filhos durante o tratamento, sendo, em grande parte, as únicas pessoas que lhes proveem todo auxílio, seja físico, material, emocional e financeiro;

d) esta Colenda Casa aprovou o projeto que autoriza Salvador a integrar o consórcio de municípios para aquisição direta de vacinas contra a Covid-19, já também sancionado pelo Poder Executivo;

e) todas as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos, e alguns precisam de um apoio, de um olhar, de uma atenção especializada, de acompanhamento diuturno, principalmente aqueles com autismo, deficiência mental, as síndromes de Down, de Usher, de Williams, de Rubinstein-Taybi, de Angelman, de Prader-

Willi, de West, de Hutchinson-Gilford, além de esclerose tuberosa, deficiência auditiva ou visual, deficiência em X-Frágil, epilepsias, entre outras,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, priorizar crianças e adolescentes com necessidades especiais, e suas respectivas genitoras, no Plano Municipal de Imunização contra a Covid-19, em face da autorização desta Colenda Casa para aquisição de vacinas por parte do Município, em cronograma apartado.

Sala da Comissão, 26 de maio de 2021.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Duda Sanches

Edvaldo Brito

Isnard Araújo

Marcelle Moraes

Maurício Trindade